



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº 236/2005

De: 29 de Agosto de 2005.



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação de acordo com o Art. 43, § 1º, item II da Lei 4.320/64 e dá outras providências.”

Eu, GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento Vigente com Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas Previstas no Orçamento.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar por excesso de Arrecadação é para dar cobertura as despesas com Manutenção dos seguintes órgãos e respectivas unidades orçamentárias:

- 1 – Câmara Municipal
 - 01 – Gabinete do Presidente
- 2 – Gabinete do Prefeito
 - 01 – Gabinete do Prefeito
- 3 – Secretaria de Administração
 - 01- Gabinete do Secretário
- 4 – Secretaria de Educação e Cultura
 - 01 – Manutenção e Encargos com a Secretaria
 - 02 – FUNDEF 60%
 - 03 – FUNDEF 40%
 - 04 – Manutenção com PDDE

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N, CENTRO - CANABRAVA DO NORTE – MT

FONE: 0** (66) 577.1156 ou 1152 CEP:78658-000



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

-
- 05 – Merenda Escolar
 - 06 – Transporte Escolar
 - 07 – Salário Educação

 - 5 – Secretaria de Saúde
 - 01 – Gabinete do secretário
 - 02 – Fundo Municipal de Saúde

 - 6 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
 - 01 – Gabinete do Secretário

 - 7 – Secretaria de Ação Social
 - 01 – Diretoria de Ação Social
 - 02 – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

 - 8 – Secretaria de Finanças
 - 01 – Gabinete do Secretário
 - 02 – PASEP

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Agosto de 2005.

GENIVALDO JOSÉ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N. CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0** (66) 577.1156 ou 1152 CEP:78658-000